

PARECER Nº 1066/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 207/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 207/08, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, denominar “Rua Caminho 51 o logradouro público inominado situado entre a Rua Tingoassuiba e a Rua Serra das Araras, Vila Chabilândia - Guaianases, Subprefeitura de Guaianases”.

O Autor justifica a propositura informando tratar-se de “uma reivindicação da população local” (conforme abaixo-assinado contendo 25 assinaturas que anexa), com o objetivo de “melhorar e facilitar a vida dos munícipes”. Anexa, ainda, Mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de DPH / SMC e de CASE / SEHAB, que:

- O local proposto é bem público, oficial e possui o código 59.931-0 no CADLOG;
- A denominação proposta não constitui homonímia;
- É correta a classificação do logradouro como “Rua”.

Considerou, entretanto, insuficientes a descrição e localização do logradouro no Projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir: seu código Cadlog, ponto de início e de término, o Setor Fiscal 115 e a Quadra 30, e sua situação no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela legalidade do Projeto, aprovou o Substitutivo que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 207/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/09/2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Dalton Silvano – Relator

Arselino Tatto

Chico Macena

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva